

**TERCEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO – CORREÇÃO
CONCORRÊNCIA SENAC/GO Nº 0008/2023.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a correção do terceiro pedido de esclarecimento, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a **Execução da Reforma da Unidade Senac Cora Coralina** conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

Referente ao questionamento quanto a demonstração do patrimônio líquido da empresa considerar o patrimônio dos sócios, informamos a composição do mesmo deverá ser apresentada com bens integralizados na empresa, sem considerar o patrimônio da pessoa Jurídica dos sócios.

Leia-se

Referente ao questionamento quanto a demonstração do patrimônio líquido da empresa considerar o patrimônio dos sócios, informamos a composição do mesmo deverá ser apresentada com bens integralizados na empresa, sem considerar o patrimônio da pessoa física dos sócios.

Goiânia, 08 de março de 2024.

**Comissão de Licitação
Senac/GO**